



SRJ

SERVIÇO DE
REGULAÇÃO
DE SANEAMENTO
DE JACAREÍ

ATA Nº 060 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – POSSE DO CONSELHO PARTICIPATIVO DE SANEAMENTO DE APARECIDA

Aparecida, 11 de outubro de 2019.

No 11º (décimo primeiro) dia do mês de outubro de 2019, reuniram-se na sede do SAAE Aparecida, situado na rua José Macedo Costa, 66, bairro Ponte Alta, na cidade de Aparecida – Estado de São Paulo, o Diretor Presidente e Diretor de Regulação o advogado CLÁUDIO LUIZ TOSETTO, o Diretor Administrativo Financeiro, o economista WELINTON DOS SANTOS, representando a Diretoria Executiva do SRJ. Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 5.806/2013¹ que instituiu o Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí – SRJ, foram formalmente investidos, como consequência da Portaria nº 399/2019 de 06 de agosto de 2019, do qual, nomeia membros do **CONSELHO PARTICIPATIVO DE SANEAMENTO DE APARECIDA** e dá outras providências nos termos da Lei Municipal nº 4.114/2018 de 09 de maio de 2018; Lei Federal nº 11.445/2007 e Decreto Federal nº 7.217/2010, como membros do Conselho Participativo de Saneamento de Aparecida, o Diretor Presidente do SRJ como Presidente do Conselho, o Sr. Cláudio Luiz Tosetto; II) representantes da Administração Direta: a) Sr^a Rosemeire Campos da Silva Pereira; b) Sr^a Jéssica Lerisse Barbosa Touma; c) representante da Secretaria do Meio Ambiente, o Sr. Roberto Gonçalves Dutra; III) representante do prestador de serviço público de saneamento básico – SAAE Aparecida: Sr^a Clarissa Adriana Justo Soares; IV) representante dos usuários, indicado pelas Sociedades de Amigos de Bairros: o Sr. Francisco José Vettori; V) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Sr. Allan Matheus Aparecido Rodrigues Silva; VI) representante da Câmara Municipal de Aparecida: Sr^a Marinete Aparecida Moreira; os quais firmam a presente Ata ao final. Informo que todos os Conselheiros receberão nesta data, cópia do Estatuto do Conselho Participativo, cópia da Lei de Criação do SRJ, uma cópia desta ata, feita em 9 (nove) vias. Nada mais havendo a tratar ou deliberar os trabalhos foram encerrados as 15 horas. Eu, CLÁUDIO LUIZ TOSETTO, Diretor Presidente, lavrei a presente

¹**Art. 28.** O Presidente e os demais Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas de reuniões do Conselho Participativo.”

ATA a qual vai firmada pela Diretoria do SRJ e pelos membros do Conselho Participativo de Saneamento de Aparecida ora empossados. Aparecida, 11 de outubro de 2019.


CLÁUDIO LUIZ TOSETTO


WELINTON DOS SANTOS

ROSEMEIRE CAMPOS DA SILVA PEREIRA – RG: 24.383 027-1 

JÉSSICA LERISSE BARBOSA TOUMA – RG: 34.792.650-2 

CLARISSA ADRIANA JUSTO SOARES – RG: 49016369-5 

MARINETE APARECIDA MOREIRA – RG 47430 907-1 

ROBERTO GONÇALVES DUTRA – RG 18040556-1 

ALLAN MATHEUS APARECIDO RODRIGUES SILVA – RG OU OAB 42559 

FRANCISCO JOSÉ VETTORI – RG 28.243 358-2 

1º Art. 28. O Presidente e os demais Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas de reuniões do Conselho Participativo.”